



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº 666/2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao chefe do poder executivo embuense a revitalização completa da área de lazer situada na Avenida Chico Mendes, em frente ao número 437, bairro Jardim Fabiana. A revitalização inclui instalação de equipamentos de ginástica.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando tratar-se de uma área com cerca de 900 m², muito importante para os frequentadores do bairro. Representa um dos poucos espaços de convivência social a céu aberto na região do Jardim Fabiana. Apesar disso, não reverte à comunidade todo seu potencial de utilização para o lazer. Os atuais equipamentos estão em mau estado de conservação, enquanto outros equipamentos necessários sequer existem.

Considerando os apontamentos feitos pela comunidade, constatou-se que o recinto está em situação deplorável: existe capim na quadra cimentada, falta arborização e sobram aborrecimentos oriundos do córrego que passa atrás. Há anos a Prefeitura não apresenta um plano efetivo de manutenção, segundo o vídeo gravado por um morador.

Considerando que o espaço precisa de planejamento e execução de serviços direcionados para suas demandas:

- a) *serviço periódico de jardinagem;*
- b) *fixação de lixeiras;*
- c) *revisão do sistema de iluminação;*
- d) *substituição de acessórios deteriorados;*
- e) *construção de alamedas ou muretas de isolamento da rua e do córrego situado nos fundos;*
- f) *colocação de equipamentos de ginástica, conforme modelo existente em outros lugares da cidade.*

Considerando que a comunidade também tem o dever de zelar pelas benfeitorias que lhe são entregues e assim atuar em sintonia com a Administração, proponho a inclusão de uma campanha didática sobre a necessidade de proteger o bem público.

Embu das Artes, 14 de abril de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

